

VILLELA, MACHADO & BRASIEL
ADVOCADOS

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
BRÁSÍLIA / DF

PROFI. 02
PROTOCOLO GERAL
amato

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MERCADOS NOVOS

EMPRESA: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA. ✓	
TAR nº: 025	
CNPJ: 95.424.735/0001-59 ✓	
ENDEREÇO: RUA EDGAR FILTER, 200, SANTA CRUZ DO SUL-RS	
	CEP: 96814-150
E-MAIL: trafego@santacruzbus.com.br	TELEFONE: (51) 3719-9200

A interessada acima vem à presença de Vossa Senhoria, através de seu sócio ou representante legal requerer a **IMPLANTAÇÃO DE MERCADOS NOVOS**, cfe. prevê o Art. 72 da Resolução nº 4.770.

A empresa em seus estudos, identificou que todos os mercados relacionados abaixo não são operados por nenhuma empresa e respeitam a localização de raio superior a 50 (cinquenta) quilômetros e distância de um mercado já atendido, considerando mercados atendidos todos aqueles deferidos pela ANTT regularmente.

Mercados novos requeridos:

Mercados	
Pantano Grande - RS ✓	Concordia - SC ✓
Pantano Grande - RS ✓	Chapecó - SC ✓
Pantano Grande - RS ✓	Xanxerê - SC ✓
Pantano Grande - RS ✓	Pato Branco - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Francisco Beltrão - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Cascavel - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Toledo - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Umuarama - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Cia Norte - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Maringa - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Apucarana - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Arapongas - PR ✓
Pantano Grande - RS ✓	Londrina - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Concordia - SC ✓
Rio Pardo - RS ✓	Chapecó - SC ✓
Rio Pardo - RS ✓	Xanxerê - SC ✓
Rio Pardo - RS ✓	Pato Branco - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Francisco Beltrão - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Cascavel - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Toledo - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Umuarama - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Cia Norte - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Maringa - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Apucarana - PR ✓

Agência Nacional de Transportes Terrestres -



50500.006616/2019-40 ✓

21/01/2019 12:26 -

MB

VILLELA, MACHADO & BRASIEL

ADVOGADOS

PROT. GERAL

Rio Pardo - RS ✓	Arapongas - PR ✓
Rio Pardo - RS ✓	Londrina - PR ✓
Candelária - RS ✓	Concordia - SC ✓
Candelária - RS ✓	Chapecó - SC ✓
Candelária - RS ✓	Xanxerê - SC ✓
Candelária - RS ✓	Pato Branco - PR ✓
Candelária - RS ✓	Francisco Beltrão - PR ✓
Candelária - RS ✓	Cascavel - PR ✓
Candelária - RS ✓	Toledo - PR ✓
Candelária - RS ✓	Umuarama - PR ✓
Candelária - RS ✓	Cia Norte - PR ✓
Candelária - RS ✓	Maringa - PR ✓
Candelária - RS ✓	Apucarana - PR ✓
Candelária - RS ✓	Arapongas - PR ✓
Candelária - RS ✓	Londrina - PR ✓
Sobradinho - RS ✓	Concordia - SC ✓
Sobradinho - RS ✓	Londrina - PR ✓
Arroio do Tigre - RS ✓	Concordia - SC ✓
Arroio do Tigre - RS ✓	Londrina - PR ✓
Salto do Jacuí - RS ✓	Concordia - SC ✓
Salto do Jacuí - RS ✓	Londrina - PR ✓
Cruz Alta - RS ✓	Concordia - SC ✓
Cruz Alta - RS ✓	Londrina - PR ✓
Bagé - RS ✓	Chapecó - RS ✓
Bagé - RS ✓	Pato Branco - PR ✓
Bagé - RS ✓	Francisco Beltrão - PR ✓
Bagé - RS ✓	Cascavel - PR ✓
Bagé - RS ✓	Medianeira - PR ✓
Bagé - RS ✓	Foz do Iguaçu - PR ✓
Caçapava do Sul - RS ✓	Chapecó - RS ✓
Caçapava do Sul - RS ✓	Pato Branco - PR ✓
Caçapava do Sul - RS ✓	Francisco Beltrão - PR ✓
Caçapava do Sul - RS ✓	Cascavel - PR ✓
Caçapava do Sul - RS ✓	Medianeira - PR ✓
Caçapava do Sul - RS ✓	Foz do Iguaçu - PR ✓

Nestes termos
Pedimos deferimento,

Brasília, 17 de Novembro de 2018.

Marcelo Brasiel
OAB/DF 46.009